

DADOS PESSOAIS

Nome Civil:

Nome Social:

Data de nascimento:

CPF:

DADOS PROFISSIONAIS

Matrícula na Empresa:

Empresa:

CONCEITO PESSOA POLÍTICA EXPOSTA

Em conformidade com a Instrução Previc nº 18, de 24 de dezembro de 2014, consideram-se pessoas politicamente expostas o agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em país, território ou dependência estrangeira, cargo, emprego ou função pública relevante, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

CÓDIGOS DE VÍNCULAÇÃO À PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA

- A - O Próprio; D - Companheiro(a);
 B - Parente até 1º grau: pai, mãe ou filho(a); E - Enteadado(a);
 C - Cônjuge; F - Representante Legal.

CÓDIGOS DE OCUPAÇÃO DA PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA

- A - Detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivos e Legislativo da União;
 B - Ocupantes de cargo no Poder Executivo da União, de Ministro de Estado ou equiparado;
 C - Ocupantes de cargo no Poder Executivo da União de natureza especial ou equivalente;
 E - Ocupantes de cargo no Poder Executivo da União do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS, nível 6, e equivalentes;
 F - Membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;
 D - Ocupantes de cargo no Poder Executivo da União de Presidente, Vice-Presidente e Diretor, ou equivalentes, de Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista;
 G - Membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;
 H - Membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;

- I - Membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União.
- J - Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Presidentes de Tribunal de Justiça, de Assembléia Legislativa ou da Câmara Distrital, e os Presidentes de Tribunal ou Conselho de Contas de Estado, de Municípios e do Distrito Federal;
- K - Prefeitos e os Presidentes de Câmara Municipal das capitais de Estado.

Declaração: Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo total responsabilidade pela fidelidade destas, estando ciente que a Fundação Libertas poderá, a qualquer momento, exigir a comprovação das informações ora prestadas, bem como, comprometo-me informar à Fundação Libertas qualquer alteração que venha ocorrer, por meio do encaminhamento de uma nova declaração

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

Como participante do plano previdencial, autorizo expressamente que a Fundação Libertas de Seguridade Social, aqui denominada como CONTROLADORA, em razão da adesão ao plano assistencial ora formalizada, disponha dos meus dados pessoais e, eventualmente dados pessoais sensíveis, desde que necessários, bem como de meus dependentes porventura inscritos, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, podendo tal consentimento ser revogado a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2020.

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades específicas constantes deste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

TRATAMENTO DE DADOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Declaro, na qualidade de pai/mãe ou responsável legal, que AUTORIZO EXPRESSAMENTE o tratamento dos dados pessoais da criança/adolescente indicado como beneficiário, nos termos do art. 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Declaro, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras e que possuo poderes legais para conceder este consentimento.

ASSINATURA

As Partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais ou informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-Brasil, conforme disposto pelo artigo 10, da Medida Provisória nº 2.200/2001, em vigor no Brasil.

Local:

Data:

Assinatura da pessoa politicamente exposta